

**EXTRATO DO TA N° 107/2024 – BE COMPLIANCE CONSULTORIA
EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023 firmado entre **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** e a Empresa **BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA** (Processo SEI nº 202300058003076).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO”, “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e *caput* da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
(...)”

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade	Marca	Valor mensal com reajuste de 3,408820%	Valor anual com reajuste de 3,408820%
01	Plataforma de Gestão do Programa de Proteção de Dados no modelo SaaS (Software as a Service)	Unid.	01	Be Complia	R\$ 900,00 R\$ 930,68	R\$ 10.800,00 R\$ 11.168,16
02	Plataforma de Gestão do Programa de Compliance no modelo SaaS (Software as a Service)	Unid.	01	Be Complia	R\$ 500,00 R\$ 517,04	R\$ 6.000,00 R\$ 6.204,48
VALOR TOTAL					R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
					R\$ 1.447,72	R\$ 17.372,64

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do Contrato CPS 029/2023, e em razão do presente aditivo, a importância total anual de R\$ 17.372,64 (dezessete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2024 podendo (...).”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG
Cyro de Souza Dielh Filho – Contratada.